

AVENIDA MARTINHO NOGUEIRA

Decreto nº 5524 de 24-10-1978, Artigo 1º, Inciso I.
Formada pela Avenida Sul da Vila 31 de Março
Início na rua Alcindo Muniz de Souza
Término na rua Frederico Marcondes Machado
Vila 31 de Março

Obs.: Proposta do Prefeito Dr. Francisco Amaral, a
liando a homenagem ao Jubileu de Diamante da
antiga Escola Normal "Carlos Gomes".

MARTINHO NOGUEIRA

Nasceu na vila de Alambari, município de Itapetininga, Estado de São Paulo, em 1869, falecendo na cidade de Itapetininga, a 17-0-1933. Diplomou-se pela Escola Normal de São Paulo, ingressando no magistério público, em 1893. Lecionou na Escola Modelo e na Escola Complementar de Itapetininga. Também na Escola Normal da mesma cidade, ocupou as cadeiras de Psicologia e Pedagogia. Passando a diretor, exerceu esse importante cargo do ensino, nas escolas normais de Campinas, Guaratinguetá, Botucatu e Itapetininga. Foi também diretor do Grupo Escolar "Dr. Cardoso de Almeida", de Botucatu e por ocasião da instalação da Escola Normal dessa cidade, foi seu primeiro diretor, no período de 24 de abril de 1911 a 11 de fevereiro de 1913. Mesmo aposentado, o professor Martinho Nogueira lecionou Português no Ginásio de Itapetininga, por não se conformar com a inatividade. Escreveu peças teatrais, como "O Sobrinho do Marinheiro". É de sua autoria também, uma peça alegórica ao Sete de Setembro, que por muitos anos era encenada nas escolas do Estado, por ocasião da "Semana da Pátria". Em homenagem à sua memória, o Estado denominou "Professor Martinho Nogueira" o Grupo Escolar do Bairro da Boa Vista da cidade de Botucatu.

362



DECRETO N.º 5524, DE 24 DE OUTUBRO DE 1978.

Dá denominação a vias públicas do Município de Campinas.

O Prefeito Municipal de Campinas, no uso de suas atribuições, e CONSIDERANDO que o Instituto de Educação Carlos Gomes completa, neste ano, 75 anos de fundação;

CONSIDERANDO sua valiosa contribuição para a formação de várias gerações de campineiros;

CONSIDERANDO a capacidade, dedicação e entusiasmo dos honrados mestres e diretorias que por lá passaram e contribuíram para elevar o conceito da própria cidade no campo educacional;

CONSIDERANDO, finalmente, que, ao ensejo da comemoração do seu jubileu de diamante, deseja o Poder Executivo homenagear, através de dois ex-diretores, todos aqueles que fizeram parte do seu corpo docente e diretivo.

D E C R E T A:

Artigo 1.º — Ficam denominadas as vias públicas da Vila Trinta e Um de Março;

I — "Avenida Geraldo Alves Correa" a Avenida Norte, com início na Avenida Carlos Grimaldi e término na Rua Barão Homem de Melo;

II — "Avenida Martinho Nogueira" a Avenida Sul, com início na Rua Alcindo Muniz de Souza e término na Rua Mons. João Lopes de Almeida.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PACO MUNICIPAL, 24 de Outubro de 1978

DR. FRANCISCO AMARAL
Prefeito do Município de Campinas
DR. CARLOS SOARES JUNIOR
Secretário dos Negócios Jurídicos
ENG.º AMANDO QUEIROZ TELLES COELHO
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Redigido na Secretaria dos Negócios Jurídicos (Consultoria Técnico-Legislativa da Consultoria Jurídica), com os elementos constantes do protocolado n.º 14.951, de 13 de junho de 1.978, em nome do Prefeito Municipal, e publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito, em 24 de Outubro de 1978.

DR. ALFREDO MAIA BONATO
Secretário Chefe do Gabinete do Prefeito



Terça-feira, 13 de Dezembro 1960

EDUCAÇÃO e ENSINO

MARTINHO NOGUEIRA

Nasceu Martinho Nogueira na Vila de Alambari, município de Itapetininga, neste Estado, no ano de 1869.

Diplomado pela Escola Normal de São Paulo, logo a seguir, em 1.893, ingressou no magistério público tendo ocupado todos os cargos da carreira até atingir as funções de lente e diretor de Escola Normal.

Leccionou na Escola Modelo e na Escola Complementar de Itapetininga; mais tarde, foi escolhido como professor de Psicologia e Pedagogia da Escola Normal daquela cidade.

Dirigiu as Escolas Normais de Campinas, de Guaratinguetá de Botucatu e de Itapetininga.

Foi também diretor do Grupo Escolar "Dr. Cardoso de Almeida" de Botucatu e por ocasião da instalação da Escola Normal daquela cidade, foi ele o seu primeiro diretor, no período de 24 de abril de 1.911 a 11 de fevereiro de 1913.

Já aposentado, o prof. Martinho Nogueira lecionou português no Ginásio de Itapetininga, pois não se conformava com a inatividade.

Escreveu peças teatrais, tendo um de seus dramas, intitulado "O Sobrinho do Marinheiro", causado grande sucesso; é de sua autoria uma peça alegórica ao Sete de Setembro levada à cena em diversas escolas do Estado.

O prof. Martinho Nogueira faleceu, em Itapetininga, a 17 de maio de 1.933.

A Câmara Municipal de Botucatu, por iniciativa do então vereador prof. Afonso Celso Dias, promulgou a Lei n.º 37 de 20 de outubro de 1.936 que deu a denominação de Martinho Nogueira à praça fronteiriça ao Instituto de Educação "Dr. Cardoso de Almeida" daquela cidade.

Em 1953, por proposta do edil Progresso Garcia e por solicitação da Câmara Municipal de Botucatu, o governo estadual, em homenagem à memória do dedicado professor, deu ao Grupo Escolar do Bairro da Boa Vista, daquela cidade, a denominação de Grupo Escolar "Prof. Martinho Nogueira".

HORTA LISBOA